



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

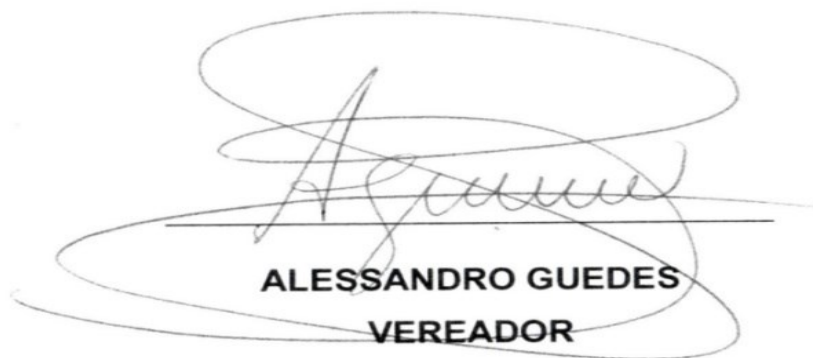
PROJETO DE LEI Nº

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DO VIZINHO DE CONDOMÍNIO NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o "**A SEMANA MUNICIPAL DO VIZINHO DE CONDOMÍNIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**", a ser comemorada, anualmente, na última semana completa existente no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de novembro de 2021.



**ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Vereador Alessandro Guedes – 4º GV****JUSTIFICATIVA****PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO VIZINHO DE
CONDOMÍNIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

A iniciativa de lei visa valorizar e tornar mais humana e afetiva esta relação fundamental entre habitantes em mesmos conjuntos residenciais na cidade de São Paulo.

Não podemos negar que os vizinhos ainda são uma verdadeira rede de apoio, mesmo que não sejam amigos próximos. Afinal, eles estão mais perto do que muitos de nossos familiares e manter esse relacionamento é importante, em caso de alguma urgência ou necessidade.

A Semana do Vizinho de Condomínio no Município de São Paulo será comemorado na última semana completa do mês de agosto, para todos que vivem em condomínios na cidade de São Paulo, essa é um momento importante, afinal, o bom convívio com aqueles que moram ao nosso redor significa manter, no dia a dia, um ambiente harmonioso e tranquilo.

Esse Projeto de Lei homenageia a preciosa relação de "amor e ódio" entre os "companheiros de porta"; os companheiros que compartilham a mesma rua, neste caso o projeto visa adequar a uma realidade de milhares de habitantes da cidade que vivem no mesmo prédio, cohabs, világios, entre outras habitações de convívio permanentes em coletividade.

Considerando que muitas famílias ou indivíduos, quando se mudam, passam vários meses ou anos até conhecer e começar a manter algum tipo de relação com o seu vizinho, tal iniciativa visa fortalecer e incentivar o bom relacionamento deste vínculo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

Ante o exposto, propomos a presente propositura com vista a dar protagonismo às comunidades e seus moradores e moradoras. Nesse sentido, contamos com os Nobres Pares para a **aprovação unânime** deste projeto de lei.